CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 066/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28/03/2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a criação de Feira de Artesanatos e comidas típicas com a participação de músicos da região, em domingos alternados, na Praça do Bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os espaços públicos de lazer e diversão constituem uma alternativa saudável de distração para grande parte da população. Esta indicação além de visar o fomento da economia e cultura na região, pretende melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador